



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu

Rua (G), 210 - Centro - Tel-Fax (046) 537-1137

85.596-000 - Boa Esperança do Iguaçu

Paraná

LEI No. 053/94

Sumula: Denomina "Paco Municipal DR. ULISSES GUIMARAES" o imovel destinado ao funcionamento da Prefeitura Municipal de Boa Esperanca do Iguaçu, e da outras providencias.

A Camara Municipal de Boa Esperanca do Iguaçu, Estado do Parana, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1 - Fica denominado "PACO MUNICIPAL DR. ULISSES GUIMARAES" o predio construido sobre o lote no. 02, da quadra no. 02, sito a Rua "J", S/N, na sede do Municipio, destinado a instalacao da Prefeitura Municipal de Boa Esperanca do Iguaçu.

Art. 2 - Revogadas possiveis disposicoes em contrario, a presente Lei entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperanca do Iguaçu, Estado do Parana, ao primeiro dia do mes de Marco do ano de mil novecentos e noventa e quatro.

Zelino
ZELINO THOMAZI
PREFEITO MUNICIPAL